REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a criação, pelo Governo da Bahia, do modelo de atendimento através de unidades integradas, marco na modernização da prestação dos serviços públicos, possibilitou ao cidadão economia de tempo e conforto;
b) é necessário instalar um Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC no final de linha do bairro da Ribeira, em frente à extinta oficina da Companhia de Navegação Baiana, ex-Clube Avante;
c) necessário também se faz viabilizar a expansão do atendimento SAC a custos mais reduzidos; possibilitar que a população obtenha documentos básicos; participar de Programas de Governo; buscar alternativas no mercado de trabalho e oportunidades de geração de renda, a fim de oferecer agilidade, dinâmica e qualidade do atendimento ao cidadão baiano;
d) a instalação do serviço de atendimento ao cidadão no bairro da Ribeira possibilita a expansão nos serviços ofertados aos soteropolitanos, principalmente aos moradores do bairro, que é predominantemente carente, com pessoas desempregadas e sem condições financeiras para arcar com as despesas que normalmente seriam pagas por esses serviços, atendendo assim expectativas da comunidade local e adjacências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que seja realizado estudo técnico, junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, visando à instalação do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC , no final de linha do bairro da Ribeira.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires